



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1272, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 841/2021 e nº 996/2024 que concederam progressões funcional ao servidor CEZAR RANGEL PESTANA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.023410/2024-49, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 841/2021/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 10/12/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05 de agosto de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 996/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 26/09/2024.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 05 de agosto de 2021." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1272/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 20 de Outubro de 2025.*